

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Aprova o parecer do Relator **CONVERTENDO EM DILIGÊNCIA.**

Processo Nº 21080/15

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 15 / 12 / 2015.

Presidente :

The block contains several handwritten signatures and stamps. At the top right, there is a large circular stamp with a diagonal line through it. Below it, there are several other signatures, including one that appears to be 'Cassio Silva' and another that is partially legible as '...'. There are also some circular stamps or signatures at the bottom of the page.

LEI Nº 2.263/2015

MINAÇU/GO, 17 DE NOVEMBRO DE 2015

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir para o Estado de Goiás o controle e gestão da rodovia municipal que interliga os municípios de Minaçu e Cavalcante-GO, e dá outras providências"

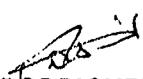
A CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU, Estado de Goiás, aprovou e eu Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a transferência para o controle e gestão do Governo do Estado de Goiás e rodovia municipal que interliga os municípios de Minaçu e Cavalcante com extensão de 11,40 Km (onze quilômetros e quarenta metros), partindo da GO 132 sentido Porto da Serra Branca no Lago Cana Brava, divisa com o Município de Cavalcante.

Art. 2º - Caberá ao órgão estadual competente realizar os estudos de viabilidade técnica para conservação e/ou transformação da referida estrada do art. 1º em rodovia estadual pavimentada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINAÇU, Estado de Goiás, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (17/11/2015).


MAURIDES RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Adm. 2013/2016

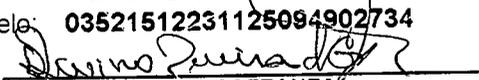
Cartório
Divino Pereira

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS
Divino Pereira da Costa - Oficial/Tabellão
Virgínia Caetânea - Oficial/Tabellã Substituta
Fone: (62) 3379-4809

Autenticação

Confere com o Original,
24 de fevereiro de 2016

Sele: 03521512231125094902734


VIRGINIA CAETANEA
Tabellã Substituta

Rua 04, nº 1.000, Centro, Minaçu/GO. CEP: 76.450-000

Tabellionato 2º de Notas
Comarca de Minaçu/GO
Divino Pereira da Costa
Tabellão
Rua 04 nº 1000 Centro Minaçu/GO
CEP: 76-450-000 Fone/Fax: (62) 3379-4809

CERTIDÃO

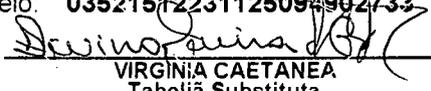
CERTIFICO, para fins de direitos, que na presente data fora publicado no placar de publicações oficiais deste Município a cópia da Lei nº 2.263/2015, de 17 de novembro de 2015.

O referido é verdade.

Minaçu-GO, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze(17.11.2015).


Alberto de Oliveira

Secretário de Administração e Planejamento

Cartório Divino Pereira	CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELIONATO 2º DE NOTAS Divino Pereira da Costa - Oficial/Tabelião Virgínia Caetânea - Oficial/Tabeliã Substituta Fone: (62) 3379-4809	Tabelionato 2º de Minas Comarca de Minaçu/GO Divino Pereira da Costa Tabelião Rua 04 nº 1000 Centro Minaçu/GO CEP 76-450-000 Fone/Fax (62) 3379-4809
Autenticação Confere com o Original 24 de fevereiro de 2016 Selo: 03521512231125094902733  VIRGINIA CAETANEA Tabeliã Substituta		
Rua 04, nº 1.000, Centro, Minaçu/GO. CEP: 76.450-000		